



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

PORTARIA Nº 030/2020

Declara o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Denise-MT., no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o períodos de **23 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar no período comemorativo estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, sem atendimento ao público.

§ 2º - No período de **23 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**, a Câmara funcionará **com expediente interno com revezamento**, das 07:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, exceto no dia 25/12/2020 e 01/01/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2020.


JOZIAS DE SOUZA GOMES
Presidente

Av. Júlio Domingos de Campos, nº 329 – Fone: (65) 3342 – 1124
CEP: 78.380-000 – Denise/MT

Site: www.camaradenise.mt.leg.br / email: camaramunicipaldedenise@gmail.com